
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 50/GCGA/2018

PORTARIA Nº 50/GCGA/2018 Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.

Designa servidor para inspeção visando verificar
informação de serviço com acúmulo de cargo.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe conferidas no Regimento Interno da Controladoria Geral por meio do Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores TEODORO LAZUTA, Auditor, cadastro nº 13029-5 e Ronaldo Firmino Sobrinho – Cad. 8516-0, para no âmbito das atribuições regimentais desta Controladoria, realizar inspeção nas atividades do servidor municipal Cad. 180150, técnico administrativo, visando verificar eventual acúmulo ilegal de cargo conforme solicitação contida no Ofício 232/2018GOUV/TCE-RO.

Art. 2º - Deverá apresentar, relatório no prazo máximo de cinco dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Auditor

JEOVAL BATISTA DA SILVA

Controlador Geral Adjunto do Município

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:C5734088

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/12/2018. Edição 2360

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>